|  |
| --- |
| PROJETO DE LEI NR 046/2024ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo: 1. SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0707 DESPORTO  0707 27 DESPORTO E LAZER  0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO  0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO  0707 27 812 0103 1013 AMPL/CONSTR/GINASIOS/QUADRAS E EQUI  0707 27 812 0103 1013 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  48221/8 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 150.000,00  1. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS  0802 26 TRANSPORTE  0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS  0802 26 782 0101 1069 EMENDA ESP.BIBO NUNES  0802 26 782 0101 1069 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  49600/6 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 200.000,00  0802 26 782 0101 1070 EMENDA ESPECIAL BUSSATO  49646/4 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 300.000,00  0802 26 782 0101 1071 EMENDA INDIVIDUAL MOURAO  Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  49692/8 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 390.000,00  Total de credito especial 1.040.000,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 1.040.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 02 de maio de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL  |
|   JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 046/2024Senhor Presidente, Caros Vereadores: Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência urgentíssima. Trata-se de abertura de credito especial ao orçamento corrente para fins de aplicação dos recursos que serão transferidos através de emendas parlamentares conforme oficio em anexo, valores esses que serão utilizados para pavimentação asfáltica e com pedras irregulares e melhorias no ginásio municipal. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  MARCIA R.R.PRESOTTO  PREFEITA MUNICIPAL  |
|  |
|  |